

Lei Municipal n.º 1383, de 11 de dezembro de 2014

Autoriza a celebração de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Congonhal e a Fundação Hermínio Ometto, mantenedora do Centro Universitário Hermínio Ometto – UNIARARAS.

O Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio para a cessão de uso de salas localizada na Escola Municipal João Lucio dos Santos, situada à Rua João Pereira Lopes, nº 375, centro desta cidade, em favor da Fundação Hermínio Ometto, mantenedora do Centro Universitário Hermínio Ometto – UNIARARAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.701.688/0001-02, para ministrar cursos de graduação e pós graduação.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhal/MG., 11 de dezembro de 2014.

Ricardo Henrique Sobreiro
Prefeito Municipal

